



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Programa Estadual de Sanidade Dos Animais Aquáticos**

Ofício nº 28/2024-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ

São Paulo, na data da assinatura digital.

Em cumprimento ao determinado pela Portaria SDA/MAPA nº 884, de 6 de setembro de 2023 e ao Plano Estadual de Monitoramento de Moluscos Bivalves- PEMMOBI, informamos que a partir dos resultados das análises do material obtido das coletas de monitoramento da presença de toxinas e microbiológico, realizada pelo Serviço Veterinário Oficial da CDA/SAA/SP em **10 de dezembro de 2024**, ficam determinadas as seguintes condições nos cultivos de moluscos bivalves monitorados na ocasião:

- 01. Caraguatatuba - Cocanha: retirada **liberada**
- 02. Ubatuba - Enseada: retirada **sob condição**.

Ressaltamos que os resultados das análises são válidos por duas semanas após a data das coletas e adicionalmente, informamos os cultivos que não foram monitorados nesta data:

Ubatuba: Ilha das Couves, Marvirado, Lázaro, Barra Seca, Caçandoca/Lagoinha/Bonete

Ilhabela: Itapema

São Sebastião: Toque Toque, Cigarras

Cananéia: Mandira, Itapitangui, Porto Cubatão

Ieda Dalla Pria Blanco

Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos
PESAAq/CDA/SAA - SP

Affonso dos Santos Marcos
Diretor Técnico de Departamento
Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal
DDSIA/CDA/SAA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Dalla Pria Blanco, Diretor Técnico de Divisão**, em 19/12/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Dos Santos Marcos, Diretor Técnico de Departamento**, em 19/12/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0050577208** e o código CRC **042C3861**.